PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 TP 08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: DEUZIMAR ROCHA BONFIM 93788266368 CNPJ: Nº 28.857.343/0001-96.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia e lavagem, para a frota de veículos oficiais, veículos contratados, tratores e máquinas do município de Buriti dos Montes e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 08/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 24.183,00** (Vinte e quatro mil, cento e oitenta e três reais).

RECURSOS FINANCEIROS: A fonte de recursos para aquisição dos produtos será do FPM, ICMS, Fundeb, QSE, FMS, FMAS, IGD e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 82.578,70	12.361.0005.2056 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.361.0006.2122 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Educação
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 54.937,85	12.361.0005.2053 3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 322.261,05	12.361.0005.2065 3.3.90.39.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 373.286,50	12.361.0006.2067 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40%
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 29.714,85	10.302.0010.2069 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Saúde
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 10.005,00	10.302.0010.2128 3.3.90.39.00	Manut. e Cons. dos Veículos da Unidade Mista de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 13.206,60	08.244.0008.2035 3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 5.202,60	08.244.0008.2085 3.3.90.39.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 20.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.39.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 64.000,00	26.782.0003.2107 3.3.90.39.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 1758-2, Conta Corrente 25.590-4.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor DEUZIMAR ROCHA BONFIM, portador do RG n° 37253529-SSP/SP e CPF n° 937.882.663-68.

Buriti dos Montes – PI, 01 de Julho de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL